

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada, em 28 de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, reunião on line pelo link: <https://meet.google.com/yfq-xpvaqrw?authuser=0&hs=122> que contou com a participação de conselheiros e ouvintes, conforme registro na pasta reuniões ordinárias no drive do CMDCA. Houve justificativa de ausência dos conselheiros, Daniela Regina Tafaello Zito.

OBJETO/PAUTA: 11- Deliberação: 1.1- Aprovar o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jundiaí. 02- Informes gerais. O Presidente do CMDCA Ítalo Gustavo Costa agradece a presença de todos e solicita verificação de presença dos participantes. O Vice-Presidente do CMDCA Walter Oliveira Mendes filho avisa que precisará se ausentar em +ou 40 minutos por atendimento a grupo no CCI, assim coloca uma proposta informal de confraternização/happy hour para conselheiros e equipe. O Presidente do CMDCA Ítalo Gustavo Costa coloca que a reunião é de pauta única da reunião e faz uma sugestão de otimizar tempo com rodada de informes, a plenária concorda. Iniciando pelo item de pauta **02- Informes gerais. 1 - Aviso sobre reuniões com jurídico da Prefeitura sobre eleição suplementar do Conselho Tutelar e sinalização de aval para realização da eleição em formato indireto para a Eleição suplementar do Conselho Tutelar.** Explica que pelo formato indireto tendo como colegiado eleitoral os conselheiros do CMDCA. Diz que o cronograma viável para conclusão até final do ano e regularização possivelmente até fevereiro do ano seguinte; ressalta a realização de trabalho intenso. A Eleição Suplementar tem regras de composição da comissão eleitoral: candidatos não podem integrar comissão; validação de inscrições pela comissão especial eleitoral. Trata-se de mandato inferior a 15 meses e que eleição unificada ocorrerá no ano seguinte. Respondeu sobre necessidade de descompatibilização de cargos, como o Conselheiro que se candidatar é necessário sair do CMDCA. Passando para o item de pauta **11- Deliberação: 1.1- Aprovar o Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jundiaí.** O Presidente do CMDCA Ítalo Gustavo Costa. Explica a necessidade de aprovar o texto do **Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jundiaí** com urgência para envio à gráfica, pois o mesmo será impresso para a distribuição aos participantes de ambas as Conferências. Houve a necessidade de ajustes no texto; como por exemplo, inclusão de almoço no segundo dia para crianças, número de deliberações por sala. Foi debatido sobre quantas propostas/deliberações encaminhar, sugestão entre 5 e até 10 por sala e como condensar propostas repetidas. Houve explicação sobre preenchimento de relatórios e envio de delegados/titulares e suplentes ao Estado; necessidade de indicar suplentes. Colocou-se o texto com as alterações propostas. Para votação e aprovação do texto do Regimento Interno da Conferência, sendo aprovado pelos

presentes titulares. O Presidente do CMDCA Ítalo Gustavo Costa explica a necessidade de Ratificação do valor orçamentário de R\$100.000,00 para a conferência para registro de ata e encaminhamento ao financeiro, foi aprovado, pois o tema já foi discussão de reuniões anteriores. Outros temas sobre a Conferência foram discutidos, avaliados: **1** - Mobilização de voluntariado e facilitadores para a conferência. **2**- Proposta de formulário para captação de voluntários e centralizar contatos no Vice-Presidente Walter. **3** - Convocação de facilitadores e apoiadores por eixo; necessidade de reunião da comissão de divulgação/evento para fechar planilha de facilitadores. **4** - Inscrições de conselheiros e participantes: verificação de quem já se inscreveu e redistribuição caso necessário; conselheiros são obrigados a participar como delegados. **4** - Participação de adolescentes e entidades nas atividades da conferência, incentivo à participação de adolescentes e possibilidade de convidar jovens aprendizes; observação sobre dificuldades de participação em horário escolar. Sobre a Comissão de acompanhamento do plano socioeducativo / SINASE, a Conselheira coordenadora da referida Comissão Sivone, tem uma Proposta de formação/funcionamento da comissão acompanhamento do socioeducativo, levantamento de dados e visitas técnicas). Coloca ser necessário um levantamento quantitativo (dados sobre adolescentes em internação e indicadores) antes de reunião específica; sugestão de prazo de 20–30 dias para consolidar dados. Demais assuntos em discussão: **1** - Revisão legislativa e regimento interno do Conselho Tutelar. Discussão sobre proposta de alterações (minutas, parecer do MP, custos orçamentários) e necessidade de conciliar mudanças sem impacto orçamentário imediato. Debate sobre quando é necessário alterar lei municipal versus ajustar regimento interno; sugestões de clarear na lei a possibilidade de eleição indireta e ajustes de redação sobre plantões/horários. Existência de documento de trabalho no Drive com proposta de alterações e convite para conselheiros participarem do grupo de trabalho. **2** - Edital de recomposição do CMDCA. Planejamento para lançar edital de recomposição do CMDCA; proposta de aprovação do edital e cronograma em reunião do dia 11 de setembro. Estratégia de divulgação de força-tarefa caso a recomposição não preencha todas as vagas; soluções jurídicas já pensadas para legitimar processos. **3** - Comissão de políticas/edital (eixos do edital e prazos). Discussão sobre aprovação dos eixos do edital em 11 de setembro; necessidade de retorno do grupo de políticas para indicar eixos e permitir publicação/andamento. Observação de que vários projetos de editais terminam em dezembro, criando lacunas; proposta de lançar novo edital no início do ano seguinte. Outro assunto foi de organização de reuniões futuras e cronograma de trabalho. Proposta de realização de duas reuniões online por mês; suspensão temporária de reuniões extraordinárias presenciais. Agendamento da reunião da comissão de legislação com participantes e gestão: sugestão de dia 4 (próxima reunião) e definição de horário 8:30–10:30 e envio de ofício para garantir presença dos convidados/gestão. Outros informes e atuais necessidades operacionais: **1** - Alerta de Walter sobre necessidade de comprometimento com cronograma e fluxos

durante a conferência para evitar transtornos com crianças/adolescentes; atenção às transições das atividades. **2** - Solicitação de apoio reorganização da mesa diretora, com a solicitação de saída da Conselheira Daniela; busca por integrantes para compor mesa. **3** - Observações sobre sobrecarga de trabalho, múltiplas frentes e necessidade de organização/força-tarefa. Nada havendo mais a tratar o Presidente Ítalo Gustavo da Costa agradece a presença de todos, e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente.

Ítalo Gustavo da Costa

Presidente do CMDCA de Jundiaí
Gestão 2026-2028

Conselheiros Presentes:

Bruno Barbosa
Celina Moraes da Silva
Cristina Santo Pereira
Kelly Cristina Dardis da Silva
Marcia Pavan
Meire Diane Aparecido Cesário
Monica Pazotto
Najara Mamede Soares
Patricia Malite Imperato
Sivone Caetano Villela
Sivone Caetano Villella
Walter Mendes de Oliveira Filho